



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 73, de 11 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para aquisição de climatizadores tendo em vista a necessidade de manter as áreas externas climatizadas nos dias de muito calor, para o prédio do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), conforme processo SEI! 25792.000124/2024-22.

Art. 3º A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Maria Raimunda Pinheiro	SEINFRA	-

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

Art. 5º A aquisição dos bens tem entrega prevista para o 2º Trimestre de 2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/04/2024, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767909** e o código CRC **7644DE9F**.
